

## **ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO – CT/SIOPS**

Às 9h do dia 05 de junho de 2007, na sede do Ministério da Saúde em Brasília/DF, Bloco “G”, Edifício Sede, Sala de Reuniões nº 816 da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – SCTIE, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do SIOPS – CT/SIOPS (lista de presença anexa), sob a coordenação do Senhor Elias A. Jorge, Coordenador Nacional do SIOPS.

Aberto os trabalhos da trigésima oitava reunião da CT/SIOPS, o Senhor Elias A. Jorge esclareceu aos presentes acerca da situação do Departamento de Economia da Saúde; informou que a Secretária Executiva posicionou-se no sentido de que as atividades desenvolvidas pelos técnicos, do então DES, devem ser executadas normalmente. Além disso, informou que está sendo feita uma busca por espaço físico para a instalação da Economia da Saúde na Secretaria Executiva.

Na sequência, informou, ainda, que foi acordado com o Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos - SCTIE de que a coordenação da CT/SIOPS ficaria a cargo dele, Sr. Elias Jorge, como representante da SCTIE, até que a coordenação da CT seja efetivamente transferida para a Secretaria Executiva – SE. Disse, ainda, que, em um primeiro momento, houve uma manifestação pelo adiamento da reunião da CT/SIOPS, contornada em razão do comprometimento e, até mesmo, das passagens emitidas para os membros integrantes da mesma.

Ainda com a palavra, externou que foi apresentado à Secretária Executiva um plano com a previsão das atividades a serem executadas pelo Departamento nos próximos noventa dias; confirmando a preocupação de que, em virtude da mudança, não haja perda da integridade e integralidade das ações desempenhadas por todos os técnicos envolvidos no Departamento.

Feita a preliminar, referente à transição das atividades então desenvolvidas pelo Departamento de Economia da Saúde para a Secretaria Executiva, foi aprovada a unanimidade a ata da trigésima sétima reunião da CT/SIOPS, sem alterações.

Na sequência, foram apresentadas as justificativas de ausência formuladas pelos representantes do CONASS e do CONASEMS, além do atraso do representante do Ministério Público Federal.

Ainda com a palavra, o Coordenador da CT passou a tratar dos dados relativos à União Federal, com gastos em ações e serviços públicos de saúde, elaborados pelo grupo de trabalho, formado em reunião pretérita desta CT. Por uma questão de didática, foi apresentada a metodologia utilizada na elaboração das planilhas entregues aos presentes, dispostas em treze páginas. Pediu, ainda, que conste a origem dos dados apresentados. O primeiro ponto destacado foi os dados referentes ao orçamento real e virtual, sendo que neste está excluído o financiamento da dívida.

Apresentadas algumas explicações de ordem operacional sobre a execução orçamentária, foram apresentados os valores executados no exercício financeiro de 2006 e até abril de 2007 por parte da União.

O representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Sr. José Aparecido, questionou se, em algum momento, ao definir o orçamento real foi levado em consideração os recursos transferidos a fundo de participação dos estados e municípios, alguma despesa constitucional, do tipo salário educação, que são transferências constitucionais, que na prática não podem ser consideradas como “dinheiro” da União.

O Coordenador da CT esclareceu que nesse tipo de receita a União funciona apenas como agente arrecadador, como ocorre no caso dos Estados, com as receitas arrecadadas e transferidas para os Municípios; que seria importante a especificação dessa informação.

O representante do IPEA pediu que constasse, em nota de rodapé, informação ao leitor de que os valores ali constantes são dados relativos apenas ao orçamento do Ministério da Saúde e não a função saúde como um todo.

No decorrer das discussões, o Coordenador da CT salientou, com base nos dados constantes no relatório, que a não renovação da CPMF geraria um grande impacto no financiamento da saúde, devido ao alto grau de dependência da área com essa fonte de arrecadação. Que, atualmente, a previdência social é mais beneficiada com recursos da Cofins do que a área da saúde.

Quando da análise da planilha nº 5, o Coordenador da CT pediu a ajuda dos presentes, em especial dos representantes da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO/MS e do IPEA, para solucionar a questão de dados “patológicos”, por carecer de explicação lógica os valores apresentados como liquidados; a não ser que tenha havido grande volume de recursos inscritos em restos a pagar. Salientou, inclusive, que poderia estar havendo uma dupla contagem.

O técnico da equipe responsável pelo SIOPS, Sr. Jomar Rodrigues, diante das dúvidas apresentadas pelos presentes, esclareceu a forma como foi feita a coleta dos dados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, de forma a evitar aparente incompatibilidade com dados divulgados por outros órgãos do Poder Executivo, extraídos do mesmo sistema.

Com a palavra, o Coordenador da CT solicitou que constasse na tabela 5 referências aos destaques concedidos, de forma a evitar possíveis inconsistências nos dados informados. Além disso, solicitou que seja feito, posteriormente, um detalhamento dos destaques concedidos, de forma a complementar os dados referentes aos destaques recebidos.

Quanto aos dados referentes aos restos a pagar, o Coordenador da CT rememorou que o montante do recurso inscrito em restos a pagar que começou em trezentos milhões, passou do ano de 2005 para 2006 de quatro bilhões e duzentos para seis bilhões. Reforçando, com isso, a necessidade de acompanhamento e exibição, o montante inscrito em resto a pagar ano a ano.

O representante do IPEA parabenizou os responsáveis pelo trabalho de coleta e abertura dos dados referentes aos restos a pagar e demonstrou sua preocupação no crescente volume de recursos inscritos em restos a pagar.

Dando seqüência na apresentação dos dados da União, a coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS, Sra. Corah Prado, explicou que a disposição dos dados segue a mesma lógica dos dados dos Estados e Municípios, de forma a facilitar a compreensão das informações expostas.

Após alguns debates, o Coordenador da CT pediu a opinião dos presentes sobre o trabalho apresentado, ao que foram unânimes em afirmar a importância e a qualidade dos dados coletados e sistematizados nas planilhas comentadas.

Diante da discussão sobre a utilização dos dados referentes aos restos a pagar (inscrito, processado, liquidado e, pago), a coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS informou que na reunião realizada entre a Secretaria do Tesouro Nacional - STN e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON foi noticiado que em pesquisa realizada juntos aos Tribunais de Contas de todo o País, apurou-se que mais de cinquenta e cinco por cento dos mesmos utilizam dos dados referentes aos restos a pagar pagos (RPs – pagos).

O Coordenador da CT disse ser razoável a utilização do RP – pago por parte dos Tribunais de Contas. Explicou que para o cálculo do percentual de saúde e da educação, quando se coloca no denominador a receita (caixa), o percentual a ser calculado seja pelo mesmo regime, que conste no numerador o valor efetivamente gasto.

O representante da SPO/MS, Sr. Anamin Silva, fez algumas considerações acerca da operacionalidade das inscrições de receitas e despesa no orçamento, bem como a existência de restos a pagar “reinscritos”, em decorrência de outros exercícios financeiros.

O Coordenador da CT, aproveitou a fala do representante da SPO, para destacar que o RP pertence ao exercício em que houve sua inscrição, de forma a impedir o comprometimento dos orçamentos futuros, com dívidas assumidas no passado, o que fere a própria lei de responsabilidade fiscal e afronta as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ainda com a palavra, o Coordenador da CT ressaltou que os dados constantes na tabela apresentada em apartados lhe causa estranheza, uma vez que o orçamento virtual apresentado está muito elevado, representando grande diferença entre receitas e despesas. O que demonstra segundo ele disparidade da série histórica em que as receitas correntes têm superado as despesas correntes.

O representante do IPEA levantou algumas hipóteses para o crescimento apresentado na tabela em apreço, mas concorda com o Coordenador da CT de que nenhuma delas justifica a discrepância dos dados.

Passado ao ponto subsequente da pauta, foi discutida a reavaliação dos gastos na saúde pela União, com base na nova série do PIB, recalculado pelo IBGE desde o ano de 2000 e sua retropolação para o ano de 1999. Na discussão foram apresentadas as três possibilidades de análise do financiamento da saúde por parte da União com base nos cenários apresentados. O Coordenador da CT destacou que a defasagem acumulada será de dezoito bilhões e quatrocentos, caso seja levado em consideração - a série nova sobre a série antiga do PIB - para o cálculo do financiamento da saúde por parte da União. Frisou, por fim, que este ponto da pauta foi colocado apenas para conhecimento da CT/SIOPS.

No decorrer de sua fala, o Coordenador da CT comunicou à CT/SIOPS que foi feito um quadro comparativo entre as propostas de regulamentação da Emenda Constitucional nº 29/2000 em trâmite no Congresso Nacional. Dando destaque à proposta do Senador Marconi Perillo, que apresenta uma proposta de vinculação de dezoito por cento das receitas correntes líquidas, para fins de financiamento da saúde por parte da União.

Dada a palavra ao técnico da equipe responsável pelo SIOPS, o Sr. Jomar Rodrigues falou da reavaliação da nota técnica 2-A, de 2007, diante do pleito do ex-secretário de saúde do Estado da Bahia, e a inclusão os dados referentes à alimentação do sistema, posteriormente a elaboração da referida nota técnica, por parte do Amapá, Alagoas e Mato Grosso do Sul. Quanto ao estado da Bahia, o técnico informou que, em decorrência de liminar concedida ao estado pelo Supremo Tribunal Federal, foi feito um aparte na nota técnica esclarecendo a situação e que, com isso, o percentual de recursos aplicados pelo estado aumentou.

A coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS esclareceu aos representantes da CT que pleitos no sentido de retificação/reconsideração das notas técnicas já ocorreram anteriormente, citando o caso do Estado de São Paulo, sendo todos eles submetidos à apreciação da CT.

O representante do IPEA registrou seu descontentamento em saber da validação pelo judiciário de alterações na base de cálculo para o compute do cumprimento da emenda constitucional nº 29/2000. Fez referência, ainda, a sua preocupação pela utilização desse tipo de artifício por outros Entes da Federação no Judiciário.

A coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS esclareceu que o sistema não será alterado para que o Estado da Bahia retifique seus dados, mas este poderá fazer uma justificativa, no campo que está sendo disponibilizado no sítio do SIOPS para tal fim.

O Coordenador da CT pediu que a alteração no sítio do SIOPS, para possibilitar esse tipo de justificativa, seja feita com a brevidade que o caso requer.

Ainda em relação ao encontro com a ATRICON e a STN, a coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS informou que houve três questionamentos por parte dos representantes do Tribunal de Contas da Bahia quanto a definição de ações e serviços de saúde, que eles não estão conseguindo interpretar à luz da Resolução CNS nº 322, de 2003. As dúvidas apresentadas são em relação aos precatórios de direitos trabalhistas, despesas de exercícios anteriores e amortização da dívida de empresas contratadas do INSS e fundo de garantia de servidores.

Após discussões o Coordenador da CT e o Representante do Ministério Público Federal, Sr. Oswaldo Barbosa ponderaram que as despesas com o INSS e fundo de garantia, sendo referentes aos servidores na ativa, não há dúvidas, de que sejam despesas com saúde. Que, no caso dos precatórios, deverá ser feita uma análise da origem da demanda judicial; se decorrerem do período em que o servidor estava na ativa poderá ser considerada despesa com saúde, se aposentado, não.

Passado ao ponto da pauta referente ao Cadastro Único de Entidades Convenientes – CAUC, a coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS lembrou aos presentes que em abril deste ano houve uma sondagem por parte da STN, gestora do CAUC, para saber da possibilidade de, novamente, utilizar os dados do SIOPS, e que pelo fato dos dados serem públicos a CT deliberou pela utilização dos mesmos pelo CAUC/STN.

Na sequência, ela informou que houve a publicação de instrução normativa, por parte de STN, no sentido de utilização dos dados constantes no SIOPS; que os dados dos Municípios já estão sendo utilizados desde o dia 2 de maio, e dos Estados desde o último dia 1º de junho, em ambos os casos os dados são referentes ao exercício financeiro de 2006.

O coordenador da CT demonstrou sua preocupação em relação a baixa alimentação do sistema por parte dos Estados, que estava com apenas seis na base. Ponderou, também, que a utilização dos dados do SIOPS no CAUC traz duas implicações: uma maior adesão dos Entes da Federação na alimentação do sistema; pressão por parte daqueles que não o alimentam, ou que o percentual calculado é inferior ao convalidado pelas respectivas Cortes de Contas.

Ainda com a palavra, o coordenador da CT destacou que há uma grande injustiça entre os Estados e Municípios, uma vez que as contas dos Estados são aprovadas com maior agilidade do que as dos Municípios pelas Cortes de Contas. O que caracteriza, segundo ele, uma ausência de tratamento isonômico. Que o único instrumento que dá um tratamento isonômico entre estados e municípios é a Resolução nº 322/2003.

Passado aos dois últimos pontos da pauta, o coordenador da CT, Sr. Elias Jorge, informou aos presentes acerca dos eventos ocorridos na Câmara dos Deputados. O Seminário Sobre Saúde e Seguridade Social, ocorrido nos dias 8 e 9 de maio, e uma audiência na Comissão de Seguridade Social e Família. Discorreu, na sequência, da importância dos mencionados eventos, uma vez que a última manifestação em prol da regulamentação da EC nº 29/2000 foi em 25 de maio do ano passado. Oportunamente, deu conhecimento aos presentes acerca da elaboração e divulgação de um histórico da luta pela aprovação da EC nº 29/00 e os encaminhamentos feitos na tentativa de sua regulamentação.

Foi dado conhecimento aos presentes, pelo Coordenador da CT, que há um quadro cotejando as três propostas de projetos de lei complementar - PLC em trâmite no Congresso Nacional, que está disponível a todos os interessados.

Ainda quanto à regulamentação da EC nº 29/00, o coordenador da CT informou que há uma tendência do Ministério do Planejamento de envolver os governadores de estado nessa discussão. Além disso, comentou que a renovação da desvinculação de receitas da União - DRU, por parte do

governo federal, a princípio, não implicará nos efeitos gerados anteriormente, que é a desvinculação de recursos do orçamento da seguridade social; que todo o esforço do governo federal na renovação da DRU poderá ser desgastante e implicar numa tendência dos Estados e Municípios de buscarem a aprovação de DRE e DREM, respectivamente.

Com a palavra, a assessora técnica do Departamento de Economia da Saúde, Sra. Carla Tardivo, trouxe breves esclarecimentos do quadro comparativo elaborado com base nas três propostas de PLC em trâmite no Congresso Nacional, informando que a base das propostas é a mesma; que o conceito de ações e serviços públicos de saúde está mantido, aqueles existentes na Resolução CNS nº 322/2003.

Com a palavra, o representante do IPEA fez algumas colocações acerca das linhas que vêm sendo discutidas pelo Ministério do Planejamento quanto à regulamentação da EC nº 29/00.

Oportunamente, o representante do Ministério Público Federal questionou ao coordenador da CT sobre a conveniência ou não, diante da situação de transição enfrentada pela equipe do Departamento de Economia da Saúde para a Secretaria Executiva, de oficiar o Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre a real situação de toda a equipe e a manutenção das atividades desenvolvidas pelo SIOPS.

O coordenador da CT, por sua vez, afirmou acreditar que seja uma ação válida e legítima, uma vez que a Procuradoria Geral da União é um dos fundadores do SIOPS. Na sequência, prestou esclarecimentos quanto às discussões internas que foram feitas até o momento quanto à transição das ações e do pessoal vinculado ao Departamento de Economia da Saúde.

A representante do Conselho Federal de Contabilidade, Sra. Doracy Ramos, informou que houve uma primeira discussão com a Câmara de Controle Interno do CFC em que foi discutida a possibilidade de assinatura de um instrumento de cooperação entre aquela entidade e a Coordenação Nacional do SIOPS e que houve uma aceitação por parte daquele colegiado.

Já no último ponto da pauta, situação de entrega, a coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS apresentou dados que demonstram a crescente alimentação do sistema. Destacou de início, um gráfico entregue aos presentes, onde demonstra que, em maio de 2005, havia 4.282 municípios na base e que no mesmo período deste ano chegou ao número de 4.427 municípios.

Por fim, o coordenador da CT fez a apresentação das demais planilhas demonstrativas da alimentação do SIOPS pelos Estados e Municípios, de 2003 a 2006.

Após algumas considerações finais feitas pelo coordenador da CT-SIOPS e a apresentação pessoal de cada um dos presentes, a reunião foi dada por encerrada às 14h.